



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA N.º 108/GP/2018

Em 23 de julho de 2018.

“Concede Licença para Tratamento de Doença à Servidor (a).”

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Laudo Médico Pericial,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Doença ao (à) servidor (a) **Lacy Ferreira da Silva Santos**, no período de **60 (sessenta) dias**, com data a partir de **14/06/2018 até 12/08/2018**, sem prejuízo de sua remuneração, conforme inciso I do Art. 81 da Lei Municipal nº 295/2001, de 29 de outubro de 2001 e Art. 64 da Lei Municipal nº 534/2009 de 03 de novembro de 2009, retornando suas atividades normais no dia 13 de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 23 de julho de 2018.

GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal